



Portaria 555/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) GERALDO GERIEL GUARDA, brasileiro(a), divorciado(a), portador da CTPS nº 13458, Série 439, PIS nº 10685360625, RG nº 8.353.502-0 e CPF nº 93091010830, do cargo de DIRETOR DE DIVISAO (LN), provimento por COMISSÃO, Referência R11, constante na Lei nº 3190/2013 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVÉS DE CASTRO

Secretária de Administração